



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**DECRETO Nº 7083, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

*"Abre no orçamento vigente do DEAGUA, crédito adicional suplementar e da outras providências"*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3189 DE 23/11/2023, DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente do DEAGUA, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b> .....			<b>10.000,00</b>
04	01	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
17.122.0020.0212.0000	Manutenção do Dep. de Administração e Controle		5.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 04
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
04	01	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.2281.0000	Manutenção do Dep. de Obras		5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 04	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

04	01	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
99.999.0020.0999.0000	Manutenção do Dep. de Administração e Controle		-10.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R.: 04
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		

**Anulação:** .....-10.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 27 de março de 2024.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos